



Representação Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 3 de Fevereiro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Representante do CHEGA Açores

José Pacheco



Representação Parlamentar CHEGA

## Requerimento

### Taxa para instrumentos musicais

O Grupo SATA começou a aplicar um novo conjunto de tarifas desde o passado dia 17 de Janeiro de 2023, entre elas uma tarifa para o transporte de instrumentos musicais, independente da tarifa e da franquia da bagagem do passageiro.

Uma decisão que tem resultado em muitas queixas, em particular de muitos músicos dos Açores, que, com as novas regras em vigor, estão sujeitos a taxas que podem variar entre os 25 e os 100 euros, consoante o peso dos respectivos instrumentos musicais.

Ficam de fora destas taxas o transporte de equipamentos desportivos com o argumento que a prática desportiva é uma mais-valia para a promoção do destino Açores no exterior.

Considerando que a área cultural nos Açores também merece uma diferenciação positiva, podendo, ser, igualmente, um veículo promocional do Arquipélago dos Açores, da sua cultura, música e tradições;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do CHEGA requer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Pode o Governo Regional dos Açores intervir nesta matéria no sentido de ser criada uma exceção, de modo a tornar menos onerosa esta tarifa para o transporte de instrumentos musicais?
2. Não considera o Governo Regional dos Açores que os agentes culturais da Região também merecem uma diferenciação positiva, à semelhança do que acontece com o transporte de equipamentos desportivos na SATA?



Representação Parlamentar CHEGA

3. Está o Governo Regional dos Açores a equacionar alguma medida que vise compensar os agentes culturais dos Açores pela entrada em vigor na SATA da tarifa do transporte de instrumentos musicais, independente da tarifa e da franquia da bagagem do passageiro?
  
4. No caso de situações pontuais, nomeadamente o intercâmbio entre filarmónicas da Região com outras de fora da Região pode o Governo Regional criar um regime que possa apoiar estes agentes culturais de forma a colmatar os gastos com o transporte dos instrumentos musicais?

**Ponta Delgada, 3 de Fevereiro de 2023**

**O Deputado**

**José Pacheco**